



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 - 000
CNPJ: 01.614.120/0001 - 41 FONE/ FAX: 35581152
EMAIL: poder.legislativo_belt@hotmail.com FONE/FAX: (93)3558-1152

ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2021.

Belterra, 07 de junho de 2021.

Autor: JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA - PT

PROVÊU UNICA DISCUSSÃO
Por UNANIMIDADE
Plenário 08.06.2021
[Assinatura]

DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO PARA A
INSERÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DA
GALINHA CAIPIRA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS
CULTURAIS E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE
BELTERRA.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belterra
Senhores Vereadores

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, depois de consultado o Augusto Plenário, solicita que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, a presente solicitação para que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente possam viabilizar o seguinte Anteprojeto de Lei:

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º- Fica inserido no Calendário Oficial de eventos culturais e turístico do Município de Belterra, o Festival Gastronômico da Galinha Caipira.

Parágrafo Único: O referido Festival acontecerá anualmente na segunda quinzena do mês de agosto como parte integrante dos eventos culturais comemorativos municipais.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal poderá apoiar a realização do evento com o fornecimento de equipamento de som, apoio com segurança e logística de transporte, desde que exista disponibilidade financeira no exercício ou dotação orçamentária.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Maia Sousa da Câmara Municipal de Belterra, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

[Assinatura]

JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA
VEREADOR-PT

[Assinatura]

Renê Castro Aguiar
Secretário
Portaria nº 006/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41

07/06/2021



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 - 000
CNPJ: 01.614.120/0001 - 41 FONE/ FAX: 35581152
EMAIL: poder.legislativo_belt@hotmail.com FONE/FAX: (93)3558-1152

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Anteprojeto de Lei apresentado tem como objetivo, incluir o Festival Gastronômico da Galinha Caipira no Calendário Oficial de eventos culturais e turístico do Município de Belterra, pois acreditamos que o referido evento trará inúmeros benefícios para a comunidade local, bem como divulgará a nossa cultura e a nossa gastronomia além de estimular a economia e o turismo em nosso município.

O Festival Gastronômico da Galinha Caipira surge dentro da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Belterra, mantenedora da Escola Comunitária Casa Familiar Rural de Belterra que oferta o curso técnico em Agropecuária. O Festival é realizado na Comunidade do Prata, Br 163 km 62 no município de Belterra. A ideia surge da necessidade de realizar a venda e comercialização de galinhas caipiras produzidas dentro deste educandário, criadas pelos próprios alunos em formação.

Neste sentido, o Festival Gastronômico da Galinha Caipira, conseguiu estimular a participação comunitária, bem como motivar a sociedade em geral a conhecer e a divulgar a cultura local através do festival, bem como a realização de torneio esportivo e apresentação de danças. O Festival teve 03 edições (2012, 2013 e 2014) e hoje em 2021, vemos a necessidade de recuperar essa tradição tão importante para nossa região e, também pela falta de turmas e com o avanço da pandemia da covid 19, não conseguimos realizar outras edições, além da falta de apoio de todas as esferas, hoje a iniciativa local é o principal fomentador destas propostas, bem como os alunos, suas famílias, os parceiros e todos os comunitários.

Sabendo disso, propõem-se que a Prefeitura Municipal, através de sua Coordenadoria de Cultura apoie o referido Festival como uma forma de valorização da nossa gastronomia e da nossa cultura.

Este Anteprojeto visa consolidar esse evento, incluindo-o no Calendário Oficial de eventos culturais e turístico do Município de Belterra e possibilitar que a Prefeitura, havendo condições para tanto, possa apoiar oficialmente o mesmo tornando-o ainda mais grandioso.

Diante do exposto e, entendendo ser relevante a proposta, solicita-se a aprovação deste Anteprojeto de Lei.

Plenário José Maia Sousa da Câmara Municipal de Belterra, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.



JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA
VEREADOR-PT

